



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

57 ANOS, 7 SORTUDOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.036383/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA

Endereço: AMERICA DO SUL Número: 92

Bairro: PRQ NOVO ORATORIO Município: SANTO ANDRE UF: SP CEP:09270-410

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0001-61

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Endereço: RAPOSO TAVARES (DO KM 376,802 AO KM 382,700) Número: S/N Complemento: KM 377

Bairro: VILA CALIFORNIA Município: OURINHOS UF: SP CEP:19915-022

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0003-23 Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Endereço: CARLOS RIOS Número: 563

Bairro: CHACARA PEIXE Município: SANTA CRUZ DO RIO PARDO UF: SP CEP:18900-440

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0004-04 Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Endereço: DOMINGOS CAMERLINGO CALO Número: 3587

Bairro: VILA SANTA MARIA Município: OURINHOS UF: SP CEP:19905-111

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0006-76 Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Endereço: MARECHAL RONDON Número: 111

Bairro: VILA BRASILEIRA Município: ASSIS UF: SP CEP:19802-470

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0007-57 Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Endereço: 13 DE MAIO Número: 822

Bairro: CENTRO Município: PIRAJU UF: SP CEP:18800-001

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0008-38 Razão Social: SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU LIMITADA Endereço: PRIMEIRO DE AGOSTO QUADRA Número: 13-43

Bairro: VILA BONFIM Município: BAURU UF: SP CEP:17013-010

CNPJ/MF nº: 57.546.715/0009-19

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Assis/SP Bauru/SP Ourinhos/SP Piraju/SP Santa Cruz do Rio Pardo/SP Santo André/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2024 a 21/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2024 a 21/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Os Clientes, ao efetuarem suas compras nas lojas (matriz/filiais) participantes da campanha denominada “57 ANOS, 7 SORTUDOS” do dia 1 de outubro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, terão direito a um cupom gratuito a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras e seus múltiplos exatos. Consumidores participantes do programa de fidelidade CLUBE PRA VOCÊ ou que pagarem suas compras via pix ou usando o Cartão São Judas Tadeu, de responsabilidade da rede de supermercados SÃO JUDAS TADEU, terão direito a receber um cupom adicional para participar da promoção.

O consumidor terá direito a receber um cupom adicional levando a cada 2 (dois) produtos aceleradores em compras e seus múltiplos exatos (conforme relação disponível no site www.supersaojudas.com.br) que são: Frisco, 3 Corações, Choccolato, Sadia, Perdigão ou Qualy.

Exemplificativamente, a compra efetuada no período de participação da promoção em um dos supermercados participantes:

- Compras acima de 150,00 (cento e cinquenta reais) ganham 1 cupom para concorrer;
- Compras acima de 150,00 (cento e cinquenta reais) no Clube, Pix ou no Cartão São Judas ganham 2 cupons para concorrer;
- Compras acima de 150,00 (cento e cinquenta reais) contendo 2 produtos aceleradores ganham 2 cupons para concorrer;
- Compras acima de 150,00 (cento e cinquenta reais) no Clube, Pix ou no Cartão São Judas contendo 2 produtos aceleradores ganham 3 cupons para concorrer;
- Compras acima de 300,00 (trezentos reais) no Clube, Pix ou no Cartão São Judas contendo 4 produtos aceleradores ganham 5 cupons para concorrer;

De posse do cupom, o cliente deverá preenchê-lo corretamente com seus dados pessoais (RG/CPF, nome, endereço e telefone com ddd), responder corretamente a pergunta proposta e depositá-los nas urnas localizadas nas lojas participantes em locais de fácil acesso. Ao preencher o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará disponível no Sede da promotora (matriz) e nas filiais, aceitando-o por completo.

Distribuição de cupons aos participantes:

Início: 01/10/2024

Término: 21/12/2024

Duração da campanha: 82 dias.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Pergunta: Qual Rede de Supermercados atende sua família há 57 anos? () SÃO JUDAS TADEU SUPERMERCADOS ou () Outras

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Carlos Rios NÚMERO: 563 BAIRRO: Chacara Peixe

MUNICÍPIO: Santa Cruz do Rio Pardo UF: SP CEP: 18900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SCRP - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Treze de Maio, NÚMERO: 822 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Piraju UF: SP CEP: 18800-000

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	PIRAJU - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Primeiro de Agosto NÚMERO: 13-43 BAIRRO: Vila Bonfim

MUNICÍPIO: Bauru UF: SP CEP: 17013-010

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	BAURU - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Mal. Rondon NÚMERO: 111 BAIRRO: Vila Brasileira

MUNICÍPIO: Assis UF: SP CEP: 19802-470

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	ASSIS - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Domingos Carmelino Caló NÚMERO: 3587 BAIRRO: Vila Sao Jose

MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19901-711

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	OURINHOS - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: KM 377 SP-270 NÚMERO: S/N BAIRRO: Vila California

MUNICÍPIO: Ourinhos UF: SP CEP: 19915-022

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	OURINHOS - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

DATA: 21/12/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 21/12/2024 18:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. América do Sul NÚMERO: 92 BAIRRO: Parque Novo Oratório

MUNICÍPIO: Santo André UF: SP CEP: 09270-410

LOCAL DA APURAÇÃO: FRENTE DE CAIXA DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SANTO ANDRÉ - 01 VALE-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SER USADO 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes	6.000,00	6.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	42.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Da apuração, data e prêmios:

Haverá 1 apuração, para definição dos ganhadores

Dia 21 de dezembro de 2024 às 19 horas onde serão apurados 7 cupons. Esta apuração dará aos titulares dos cupons o direito a: **(7) VALES-COMPRA DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A SEREM USADOS 500,00 (QUINHENTOS REAIS POR MÊS DURANTE 12 MESES) EM COMPRAS NO SUPERMERCADO QUE REALIZA A PROMOÇÃO "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas participantes;** conforme item 4 deste plano. A apuração ocorrerá simultaneamente na Rua América do Sul, 92 - Parque Novo Oratório, Santo André - SP, 09270-410 (Loja Matriz), e nas demais Filiais em que endereço pode ser verificado no site: <https://www.supersaojudas.com.br/onde-comprar/> - locais estes de pleno e total acesso à população na presença dos organizadores, autoridades locais e gerentes/responsáveis das mesmas, onde os cupons serão retirados aleatória e sucessivamente até a necessária e correta contemplação. Estando os cupons devidamente preenchidos e respondidos, serão declarados os ganhadores, sendo os prêmios distribuído na seguinte ordem por filial:

01º cupom sorteado por loja (matriz/filiais) dando ao titular do mesmo direito: (01) VALE-COMPRA DE 6.000,00 (seis mil reais) a serem usados 500,00 (QUINHENTOS REAIS) por mês durante 12 meses em compras no supermercado que realiza a promoção "57 ANOS, 7 SORTUDOS" em mercadorias disponíveis no estoque das lojas;

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os Proprietários, Diretores, Gerentes e funcionários da Promotora. Agência de Publicidade e Gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. A **SÃO JUDAS TADEU SUPERMERCADOS LTDA** gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração.

Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado desta promoção será feita pelo site da promoção www.supersaojudas.com.br até 5 dias úteis após a apuração de cada sorteio. Na mesma data e horário, a promotora publicará os nomes dos sorteados juntamente com os prêmios nas redes sociais e site da promoção pelo período de 60 dias.

Além disso, a presente promoção, assim como o nome dos participantes contemplados, será também divulgada pela promotora, nos quadros de avisos das lojas participantes, TV Indoor, nos jornais de oferta da rede São Judas Tadeu e/ou em outras mídias que a empresa julgar conveniente usar para dar publicidade a mesma.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues ao titular do cupom contemplado, ou seu representante devidamente autorizado em até 30 dias, contados da data da apuração, na loja onde foi sorteado. Fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com artigo 15º, inciso I Decreto 70.951/72, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas. Serão distribuídos 7 prêmios no total de **R\$ 42.000 R\$** (quarenta e dois mil e cem reais) durante o período da campanha.

O ganhador deverá comprovar sua identidade mediante documentação, bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cede nome, imagem som e voz, para divulgação do contemplado sem ônus ao promotor do evento pelo período de 60 dias a contar da data da apuração. No caso do ganhador ser menor de idade, seu responsável legal deverá receber o prêmio em nome do menor, após comprovar tal condição.

Conforme o art. 10º do Decreto 70.951/72, não poderá ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a serem relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

Ao preencher o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, aceitando-o por completo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O SÃO JUDAS TADEU SUPERMERCADOS LIMITADA, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 57.546.715/0001-61, situada na R. América do Sul, 92 - Parque Novo Oratório, Santo André - SP, 09270-410, fone (11) 4478-4900, ramo de atividade (47.11-3-02) – COMÉRCIO VAREJISTA SUPERMERCADISTA, fará realizar, no período de **1 de outubro de 2024 a 21 de dezembro de 2024**, promoção alusiva ao aniversário de 57 anos da Rede São Judas Tadeu Supermercados, mediante a modalidade “**ASSEMBLADO A CONCURSO**”, denominada “**57 ANOS, 7 SORTUDOS**” com a distribuição de cupons.

A **SÃO JUDAS TADEU SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ)** se compromete a manter, em cada estabelecimento (**FILIAL**), estoque de cupons suficiente para sua distribuição até o término da promoção comercial, bem como monitorar o recolhimento das urnas de forma a reunir todos os cupons para apuração, cuja execução é de sua exclusiva responsabilidade.

A promoção será realizada nas Cidades de **Assis, Bauru, Ourinhos, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo e Santo André**, localidades onde encontram-se instalados os estabelecimentos (matriz/filiais). Sendo que, todos exercem atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS”.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes das promoções autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos a SECAP/ME – Secretaria de Avaliação, Planejamento, Fiscal de Energia e Loterias do Ministério da Economia. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

O regulamento desta promoção denominada “**57 ANOS, 7 SORTUDOS**”, ficará disponível para consulta online no site www.supersaojudas.com.br, na Sede da entidade promotora (matriz) e nas lojas filiais.

Fica, desde já, eleito o foro de **Ourinhos/SP** para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Em conformidade com a Lei n.º 11.196 de 21 de novembro de 2005, a empresa requerente recolherá 20% de IR sobre o valor dos prêmios, até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF recolhido na rede bancária, com o código 0916.

O número da autorização CAIXA constará em todo o material de divulgação da promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 26/08/2024 às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FKE.ATV.NFN